

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HCP GESTÃO SETOR: SESMT
SOLICITANTE: MAGDA SOUZA GESTOR DO CONTRATO: GESTOR (A) DE CADA UNIDADE
SERVIÇO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido):

Manutenção preventiva e corretiva dos seguintes sistemas de segurança contra incêndio, visando garantir a sua plena funcionalidade, em conformidade com o projeto de combate a incêndio e as normas técnicas vigentes.

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento:

Valor total do contrato de R\$83.400,00, com pagamento mensal de R\$6.950,00. Valor mensal por unidade: Hospital da Mulher do Recife R\$1.250,00, Upae Belo jardim R\$ 950,00, Upae Arcoverde R\$950,00, Upae Caruaru R\$950,00, Hss R\$950,00, Upae Palmares R\$950,00 e Hma R\$950,00.

Vigência: 12 meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: TE.007-2025- SISTEMA DE ALARME E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Fornecedor: ALPHA SEGTECH SEGURANCA INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 15.651.204/0001-60

Contato: ROGÉRIO LIMA

Telefone: (81)985985220 (81)982774771

Email: alphasegtecg@gmail.com

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS Nº 007/2025**

RESUMO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção preventiva no sistema de detectores de fumaça, detectores de temperatura, acionador manual, luminária de saída de emergência, central de alarme, e sinalizações de equipamentos de emergência e rota de fuga conforme NBR 168:2020 e nos sistemas de sinalização de emergência, conforme projeto de combate a incêndio, a ser realizado na sede da CONTRATANTE a serem prestados pela CONTRATADA:

- Hospital da Mulher do Recife – Dra Mercês Pontes Cunha – Recife/PE;
- UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;
- UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;
- UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;
- UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;
- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;
- UPA Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;
- UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;
- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.

1. OBJETO

O presente Termo de Especificação Técnica — TET tem como objetivo detalhar os elementos necessários para a formalização do objeto do contrato, que consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos seguintes sistemas de segurança contra incêndio, visando garantir a sua plena funcionalidade, em conformidade com o projeto de combate a incêndio e as normas técnicas vigentes.



Sistema de detecção e alarme de incêndio, composto por:

Detectores de fumaça;
Detectores de temperatura;
Acionadores manuais;
Central de alarme.

Sistema de iluminação de emergência e Sinalização de emergência conforme a NBR 16820:2020.

Luminárias de saída de emergência estrategicamente posicionadas nas rotas de fuga, portas de saída, escadas e áreas de circulação.

Sinalizações do sistema de Emergência contemplam todos os equipamentos de emergência:

Caixas de hidrantes (sinalização vertical e horizontal); Extintores (sinalização vertical e horizontal);
Sirenes de emergência;
Acionadores Manuais.

A execução dos serviços deverá seguir as diretrizes estabelecidas no projeto de combate a incêndio e as normas técnicas aplicáveis, especialmente a **NBR 16820:2020**.

2. CRITÉRIO DE ESCOLHA:

- 2.1. A contratação dar-se-á em função do atendimento aos critérios que compõe esse Termo de Especificação Técnica e critérios de processo de compras do HCP GESTÃO.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO:

- 3.1. A empresa deverá apresentar proposta de preço contendo, minimamente, as seguintes informações:
- 3.1.1. Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
 - 3.1.2. Os serviços terão início a partir da formalização do respectivo contrato, podendo a data ser ajustada entre as partes, diante da necessidade de ajustes técnicos.
 - 3.1.3. A proposta deve conter preço fixo, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
 - 3.1.4. No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA referentes a prestação do serviço objeto deste processo de contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa, exceto as despesas não previstas inicialmente no escopo do contrato e pós implementação do serviço.
 - 3.1.5. Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;
 - 3.1.6. Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada nesse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se

fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

- 3.2. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.
- 3.3. A proposta de preço deve indicar o valor a ser pago por cada uma das Unidades de Saúde sob Gestão listadas no presente Termo.
- 3.4. As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC no período de **26/05/2025** a **02/06/2025**, através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado, ou outro meio eletrônico idôneo e assinado pelo representante legal.
- 3.5. A análise formal das propostas será realizada pelo Coordenador e/ou Supervisor de Compras do HCP Gestão e o resultado será encaminhado para a avaliação da área de Segurança do Trabalho do HCP GESTÃO.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. O prestador interessado deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:
 - 4.1.1. Contrato Social em vigor (inicial e última alteração), ou última consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial ou publicado na forma da Lei ou, ainda, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da empresa;
 - 4.1.2. No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no órgão competente.



- 4.1.3. Certidões de Regularidades: a) Prova de regularidade referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014, em plena validade; b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS): Certidão de Regularidade de Fornecedor – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal, em plena validade; c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, em plena validade; d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, em plena validade; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, em plena validade.
- 4.1.4. Apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica pelo serviço executado.
- 4.1.5. É proibida a participação de empresas que tenham em seu quadro societário pessoas com relação de parentesco com os diretores, coordenadores gerais, coordenadores administrativos e financeiros das unidades sob gestão, bem como com os gerentes, diretores e superintendente do nível central do HCP GESTÃO.
- 4.1.6. É proibida a participação de empresas que tenham em seu quadro societário, ainda que na condição de minoritários, pessoas condenadas judicialmente pela prática de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

5. DO SERVIÇO:

A prestação de serviços objeto do presente Termo compreenderá, dentre outras responsabilidades:

- 5.1. Deverá a **CONTRATADA** realizar testes nos componentes geral da central, programações, limpeza em todos os dispositivos, medições das baterias, medições da rede principal e testes nos dispositivos.
- 5.2. Após a realização dos testes acima descritos, deverá a **CONTRATADA** emitir um relatório completo constando todas as informações da manutenção.



- 5.3. A prestação dos serviços ora contratados será realizada através de 02 (duas) visitas à sede da **CONTRATANTE** por mês, quando se tratar de UPAE e 03 (três) visitas à sede da **CONTRATANTE** por mês, quando se tratar de Hospitais, bem como eventuais visitas emergenciais quando necessárias, as quais correm 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana.
- 5.4. Prestar os serviços objetos deste contrato nos dias úteis, das 8h00 às 18h00, por pessoal especializado, instruídos pela **CONTRATADA**, sendo de inteira exclusividade deste a indicação do pessoal especializado.
- 5.5. No caso de paralisação dos equipamentos simultaneamente, o atendimento deverá ser realizado emergencialmente, sem cobrança de horas extras adicionais, para restabelecer o funcionamento do referido equipamento.
- 5.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da **CONTRANTE**.
- 5.7. A **CONTRATADA** deverá agendar previamente as visitas acima indicadas junto à **CONTRATANTE**, observando-se a disponibilidade para acesso à sede desta.
- 5.8. A **CONTRATADA** se compromete a responder em tempo hábil, às chamadas realizadas pela **CONTRATANTE** para fins de correção de eventuais falhas no sistema, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo da inspeção mensal e da manutenção corretiva para que a central de alarme contra incêndio tenha o seu normal funcionamento.

- 5.9. Disponibilizar pessoal qualificado, materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, assim como fornecer aos seus funcionários fardamento completo, crachá de identificação, EPI's, EPC's, alimentação e transporte;
- 5.10. Deverá a **CONTRATADA** observar as diretrizes emanadas pela **CONTRATANTE**, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão os serviços, objeto do presente contrato, executados.
- 5.11. A **CONTRATADA** deverá designar, na data da assinatura do instrumento contratual, um profissional para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços.
- 5.12. A **CONTRATADA** deverá executar os trabalhos sob sua inteira responsabilidade, devendo exercer fiscalização dos serviços, por si ou através do profissional designado, providenciando toda a mão-de-obra, materiais, produtos e demais equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a seu encargo, inclusive identificando todo seu pessoal, por meio de crachás individuais para controle de entrada, permanência e saída deles das dependências da **CONTRATANTE**.
- 5.13. A **CONTRATADA** não poderá permitir a permanência de seus profissionais em horários ou locais estranhos àqueles definidos pela **CONTRATANTE**.
- 5.14. A **CONTRATADA** deverá executar todos os serviços com obediência às normas de segurança e medicina do trabalho.
- 5.15. A **CONTRATADA** assumirá, objetivamente, inteira responsabilidade civil, penal e administrativa pela execução dos serviços por qualquer dano ou prejuízo, pessoal ou material, causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução dos

serviços contratados, providenciando imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos à **CONTRATANTE** ou a Terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorários advocatícios.

- 5.16. Fornecer à **CONTRATANTE**, sempre que esta solicite e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessários ao perfeito entendimento dos serviços executados.
- 5.17. Apresentar à **CONTRATANTE**, sempre que por esta solicitada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, certidões comprobatórias de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e certidões comprobatórias de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS).
- 5.18. Prestar os serviços objeto deste contrato respeitando as normas e os regulamentos internos da **CONTRATANTE**, devendo observar o mais alto padrão de qualidade técnico profissional.
- 5.19. Toda a mão de obra e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 5.20. A inspeção mensal de que trata esta Cláusula, a ser realizada pela **CONTRATANTE** na sede da **CONTRATADA**, incluirá as seguintes atividades:

Testes para verificação das condições de operacionalidade do Sistema de Proteção contra Incêndios;

Limpezas nos componentes da central;

Limpezas nos equipamentos;

Testes no sistema e dispositivos em geral;

Testes nas baterias;



Teste da fonte de alimentação;
Ajustes em toda infraestrutura;
Treinamentos;
Sinalização de emergência (Luminárias e Equipamentos de Emergência).

- 5.21. Diante de identificação de dispositivos danificados, deverá a **CONTRATADA** realizar a imediata substituição, solucionando todo o problema do sistema.

6. DO CONTRATO E DA SUA EXECUÇÃO:

- 6.1. Após a homologação do resultado será elaborado o respectivo contrato pela Diretoria Institucional do HCP GESTÃO, em nome das unidades que serão beneficiadas com o serviço, contemplando todas as regras contratuais previstas no Regulamento de Contratação de Serviços do HCP GESTÃO, conforme os valores aceitos na proposta.
- 6.2. O contrato será assinado virtualmente, pela plataforma de assinatura eletrônica do HCP Gestão, e deve ser assinado no prazo de 5 dias após a sua disponibilização para a empresa contratada.
- 6.3. Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo as unidades de saúde citadas no presente processo, nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.
- 6.4. Em caso de eventual condenação da unidade de saúde CONTRATANTE, por ato

ou fato atribuído à CONTRATADA, decorrente de inadimplemento de obrigação contratual, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

- 6.5. É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação ou repasse dos serviços contratados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.
- 6.6. A CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional, de ética, qualidade e eficiência, guardando irrestrito e absoluto sigilo sobre informações e documentos a que tiver acesso em função da execução dos serviços contratados, bem como prestar contas dos valores a reembolsar ou a receber.
- 6.7. Os serviços terão início a partir da assinatura do contrato.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. A competência pela fiscalização dos serviços contratados será definida pela Superintendência Geral do HCP GESTÃO no ato de assinatura do contrato, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme programação financeira da Unidade de Saúde CONTRATANTE, através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da CONTRATADA, após o atesto na Nota Fiscal correspondente.
- 8.2. Os valores de referência e a composição do saldo a pagar em cada mês, devem estar em conformidade com a proposta e o contrato de cada unidade de saúde, sob pena de glosa.



9. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

9.1. A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

9.1.1. Não oferecer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados a: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;

9.1.2. Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;

9.1.3. Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

9.1.4. Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;

9.1.5. Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

9.1.6. Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18 e o



Decreto Municipal nº 27.627/2013, que institui o Código de Ética Municipal do Servidor da Prefeitura do Recife.

- 9.2. A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.
- 9.3. O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A critério da Superintendência Geral do HCP GESTÃO e por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada a sua efetivação.
- 10.2. Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br.
- 10.3. O presente contrato não implica em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

11. DA RESCISÃO AUTOMÁTICA

- 11.1. A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão das unidades de saúde supracitadas, firmado entre a Organização Social de Saúde e o Governo do Estado de Pernambuco, opera, automaticamente, a rescisão do contrato de prestação de



serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

Recife-PE, 26 de maio de 2025.

Segurança do Trabalho – HCP GESTÃO

Superintendência Geral do HCP GESTÃO



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HCP GESTÃO



A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°.007/2025, referente ao **serviço de manutenção preventiva no sistema de detectores de fumaça**, nas Unidades de Saúde geridas pela Organização Social de Saúde - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, promove alteração no prazo para o envio de propostas devido ao número insuficiente de ofertas recebidas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC no período de **26/05/2025** a **02/06/2025**, através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br , em arquivo PDF digitalizado, ou outro meio eletrônico idôneo e assinado pelo representante legal .

Leia-se:

“ As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC no período de **26/05/2025** a **11/06/2025**, através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado, ou outro meio eletrônico idôneo e assinado pelo representante legal .

ERRATA 02 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HCP GESTÃO



A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº.007/2025, referente ao **serviço de manutenção preventiva no sistema de detectores de fumaça**, nas Unidades de Saúde geridas pela Organização Social de Saúde - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, promove alteração no prazo para o envio de propostas e na relação das unidades contratantes. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“RESUMO:

Contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção preventiva no sistema de detectores de fumaça, detectores de temperatura, acionador manual, luminária de saída de emergência, central de alarme, e sinalizações de equipamentos de emergência e rota de fuga conforme NBR 168:2020 e nos sistemas de sinalização de emergência, conforme projeto de combate a incêndio, a ser realizado na sede da CONTRATANTE a serem prestados pela CONTRATADA:

- Hospital da Mulher do Recife – Dra Mercês Pontes Cunha – Recife/PE;
- UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;
- UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;
- UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;
- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;
- UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;
- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.”

Leia-se:

“ **RESUMO:** Contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção preventiva no sistema de detectores de fumaça, detectores de temperatura, acionador manual, luminária de saída de emergência, central de alarme, e sinalizações de equipamentos de emergência e rota de fuga conforme NBR 168:2020 e nos sistemas de sinalização de emergência, conforme projeto de combate a incêndio, a ser realizado na sede da CONTRATANTE a serem prestados pela CONTRATADA:

- Hospital da Mulher do Recife – Dra Mercês Pontes Cunha – Recife/PE;
- UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;
- UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;
- UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;
- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;
- UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;
- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.”.

Correção 02:

Onde se lê:

“As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC no período de **26/05/2025** a **02/06/2025**, através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br , em arquivo PDF digitalizado, ou outro meio eletrônico idôneo e assinado pelo representante legal.”

Leia-se:

“ As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC no período de **26/05/2025** a **06/07/2025**, através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado, ou outro meio eletrônico idôneo e assinado pelo representante legal .”

ERRATA 03 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HCP GESTÃO



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº.007/2025, referente ao **serviço de manutenção preventiva no sistema de detectores de fumaça**, nas Unidades de Saúde geridas pela Organização Social de Saúde - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, promove alteração no prazo para o envio de propostas e na relação das unidades contratantes. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“RESUMO:

Contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção preventiva no sistema de detectores de fumaça, detectores de temperatura, acionador manual, luminária de saída de emergência, central de alarme, e sinalizações de equipamentos de emergência e rota de fuga conforme NBR 168:2020 e nos sistemas de sinalização de emergência, conforme projeto de combate a incêndio, a ser realizado na sede da CONTRATANTE a serem prestados pela CONTRATADA:

- Hospital da Mulher do Recife – Dra Mercês Pontes Cunha – Recife/PE;
- UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;
- UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;
- UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;
- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;
- UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;
- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.”

Leia-se:

“ **RESUMO:** Contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção preventiva no sistema de detectores de fumaça, detectores de temperatura, acionador manual, luminária de saída de emergência, central de alarme, e sinalizações de equipamentos de emergência e rota de fuga conforme NBR 168:2020 e nos sistemas de sinalização de emergência, conforme projeto de combate a incêndio, a ser realizado na sede da CONTRATANTE a serem prestados pela CONTRATADA:

- Hospital da Mulher do Recife – Dra Mercês Pontes Cunha – Recife/PE;
- UP AE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;
- UP AE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;
- UP AE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;
- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;
- UP AE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;
- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.”.

Correção 02:

Onde se lê:

“As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC no período de **26/05/2025** a **02/06/2025**, através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br , em arquivo PDF digitalizado, ou outro meio eletrônico idôneo e assinado pelo representante legal.”

Leia-se:

“ As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC no período de **26/05/2025** a **11/07/2025**, através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado, ou outro meio eletrônico idôneo e assinado pelo representante legal .”

PROPOSTA ORÇAMENTAL – SDAI (HCP GESTÃO)

03 de julho de 2025

CONTRATADA: ALPHA SEGTECH, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Travessa do Amorim Nº 66, Bairro Recife, CEP 50.030.070, Estado de Pernambuco – PE email alphasegtecg@gmail.com telefone (81)985985220 (81)982774771, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.651.204/0001-60, neste ato representado por **Rogério Araújo de Lima**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], domiciliados no endereço profissional mencionado, doravante denominada simplesmente.

CONTRATANTE: 01.UPAE PALMARES - Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – Dom Acácio Rodrigues
02 UPAE ARCOVERDE - Deputado Áureo Howard Bradley , **03.UPAE BELO JARDIM** - Padre Assis Neves, **04.UPAE CARUARU** Ministro Fernando Lyra, **05 . H S S - HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, **06 . HMR-HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE** -**07. HMA - HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE.**

Prezado (a),

Conforme solicitação, estamos apresentando nossa proposta para apreciação.

OBJETIVO:

O objeto do presente contrato é a prestação pela **CONTRATADA** dos (serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA mensal do sistema de combate e detecção a incêndio, manutenção em todo o sistema de iluminação de emergência, sinalizadores em gerais, preservação das caixas de hidrantes e todas as conexões do sistema de combate, e testes hidrostáticos das mangueiras, situados nas sedes da empresa que serão executados o serviço por parte da CONTRATADA, assim como, dos serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA** Na identificação de equipamentos danificados onde os mesmos serão substituídos imediatamente solucionando todo o problema dos sistemas de detecção de alarme, iluminação de emergência, sinalizadores em geral. Realizaremos cursos palestras e treinamentos mensais a todas as unidades citadas abaixo, estabelecendo assim o conhecimento total de todos colaboradores das unidades. Emissão de ART anual de cada unidade (salientando que fique tudo por conta da **CONTRATADA**); Nossa manutenção tem como base a satisfação plena da contratante, **NBR 168:2020 e nos sistemas de sinalização de emergência, conforme projeto de combate a incêndio** Serviços esses oferecidos pela contratada para as unidades da gestão (UPAE PALMARES - Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – Dom Acácio Rodrigues , UPAE ARCOVERDE - Deputado Áureo Howard Bradley , UPAE BELO JARDIM - Padre Assis Neves UPAE CARUARU - Ministro Fernando Lyra, H S S HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, HMR- HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE, HMA - HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Venho por meio desta informar quais serviços serão oferecidos para cada unidade do HCP gestão serviços esses de manutenção preventiva e corretiva mensal do sistema de combate e detecção a incêndio, manutenção em todo o sistema de iluminação de emergência, sinalizadores em gerais, preservação das caixas de hidrantes e todas as conexões do sistema de combate, e testes hidrostáticos das mangueiras, situados nas sedes da empresa que serão executados o serviço por parte do **CONTRATADA**.

ESCOPO:

1. ATIVIDADES RELACIONADAS AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

- Limpeza das luminárias e blocos de iluminação, para impedir o acúmulo de sujidades.
- Em blocos autônomos verificar mensalmente se todos passam do estado de vigília para o funcionamento (iluminação).
- Em blocos autônomos testar semestral os blocos, colocando-os em pleno funcionamento por 1h, verificando se a perda de luminosidade significativa;
- Testes nas cargas das baterias para analisar se há fonte de luz (lâmpadas ou LEDs) queimadas.
- Elaboração de um relatório.

Aviso – Conteúdo de caráter confidencial

A informação contida neste documento é confidencial e para uso exclusivo da (s) pessoa (s) listada (s) acima. Se você recebeu esta mensagem com algum erro ou ilegível ou caso não se destine a este número, por favor, notifique-nos imediatamente por e-mail ou telefone.

2. ATIVIDADES RELACIONADAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

- Limpeza das placas.
- Luminárias de saída de emergência estrategicamente posicionadas nas rotas de fuga, portas de saída, escadas e áreas de circulação.
- Vistoria das placas para seguir fielmente o projeto e as normas.
- Em caso de desgastes, ou motivos que impossibilitam a visualização nítida realizar a substituição imediata.
- Manutenção ou troca da sinalização da rota de fuga.
- Manutenção ou troca da sinalização das escadas.
- Manutenção ou troca das placas de extintores.
- Manutenção ou troca das placas de hidrantes.
- Manutenção ou troca das placas em geral.
- Emissão de relatório.

3. ATIVIDADES RELACIONADAS AO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME:

- Vistoria geral da unidade
- Análise das tensões da central e nos laços
- Reprogramação da central de alarme
- Testar os circuitos internos da central
- Testar as baterias da central e circuito falta de AC
- Teste lógico da central
- 7. Testar avarias do sistema
- Testar os circuitos da fonte de alimentação da central de alarme
- Testar os acionadores manuais
- Testar as sirenes áudio visual
- Testar os detectores de fumaça/temperatura
- Reparo dos laços da central de alarme
- Treinamento para os operadores, com procedimentos emergenciais
- Elaboração de um relatório.

4. ATIVIDADES RELACIONADAS AS CAIXAS DE HIDRANTES, MANGUEIRAS E DEMARCAÇÕES:

- Limpeza das caixas.
- Reaperto das abraçadeiras e puxadores.
- Vistoria dos pontos de ferrugem.
- Pinturas e sinalizações das caixas e tubulações.
- Quando necessário a substituições das caixas e componentes
- Elaboração de relatório semestral .
- Verificação dos registros globais (caso necessário substituição do mesmo)
- Teste hidrostático nas mangueiras.
- Teste de vazão da bomba de incêndio.
- Verificar todas as demarcações de extintores e caixas de hidrantes existentes (realizar reparos caso necessário)
- Contemplaremos todos os equipamentos de emergência, Caixas de hidrantes (sinalização vertical e horizontal); extintores, (sinalização vertical e horizontal), Sirenes de emergência, Acionadores Manuais.

- A execução dos serviços seguirá as diretrizes estabelecidas no projeto de combate a incêndio e as normas técnicas aplicáveis, especialmente a **NBR 16820:2020**.

Aviso – Conteúdo de caráter confidencial

A informação contida neste documento é confidencial e para uso exclusivo da (s) pessoa (s) listada (s) acima. Se você recebeu esta mensagem com algum erro ou ilegível ou caso não se destine a este número, por favor, notifique-nos imediatamente por e-mail ou telefone.

PREÇO E FORMAS DE PAGAMENTO:

- Pelos serviços ora avençados, será pago pelo **CONTRATANTE** a importância de :

R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) mensal para a unidade:

UPAE PALMARES - Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – Dom Acácio Rodrigues
Rod. BR 101, KM 185, Newton Carneiro, Palmares – PE CEP: 55540-000

R\$950,00 (Novecentos e cinquenta reais) mensal para a unidade:

UPAE ARCOVERDE - Deputado Áureo Howard Bradley.
Av. Conselheiro João Alfredo, 491 - Santa Luzia, Arcoverde - PE, 56517-100

R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) mensal para a unidade:

UPAE BELO JARDIM - Padre Assis Neves
BR-232, 785 - São Pedro, Belo Jardim - PE, 55158-810

R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) mensal para a unidade:

UPAE CARUARU - Ministro Fernando Lyra
AV Jose Marques Fontes , s/n – Caruaru-PE, 55.026-675

R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) mensal para a unidade:

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO
AV Agamenon Magalhães, 1351 – Caruaru-PE, 55.014-000

R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais) mensal para a unidade:

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - Dra. Mercês Pontes Cunha
Rodovia BR 101 , 485 – Recife-PE, 50.790-640

R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) mensal para a unidade:

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - Av. José Rodrigues de Jesus , 396 485 – Caruaru -PE, 50.790-640

VALOR TOTAL :

R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) mensal.

- Os valores a serem pagos pelo cliente, podem ser depositados em contas bancárias fornecidas pela CONTRATADA. (referente ao adicional de serviços prestados para todas as unidades da gestão), após 10 dias da entrega da nota fiscal que deverão ser entregues logo após as manutenções justificadas pelos relatórios.
- O pagamento dos serviços de que trata será mensalmente efetuado o prazo da prestação de serviços, pelo **CONTRATANTE**, no dia 10 do mês subsequente à realização dos serviços ora contratados, devendo a nota fiscal ser entregue com antecedência mínima de 15 dias úteis.

Aviso – Conteúdo de caráter confidencial

A informação contida neste documento é confidencial e para uso exclusivo da (s) pessoa (s) listada (s) acima. Se você recebeu esta mensagem com algum erro ou ilegível ou caso não se destine a este número, por favor, notifique-nos imediatamente por e-mail ou telefone.

QUANTITATIVA DE DIAS / HORÁRIO :

- **No caso o GRUPO HCP GESTÃO, receberá 02 dias úteis por mês (CADA UNIDADE) - 03 dias úteis por mês para a unidade do HMR – 03 dias úteis por mês para a unidade do HMA – 03 dias úteis para o HSS para a realização completa e satisfatória das manutenções preventivas.**
- Obtemos de materiais diferenciados, vindo a melhorar a eficácia de nossos trabalhos, e não denegrindo os dispositivos.
- Obtemos de pessoas capacitadas para realizar todo trabalho de forma exemplar, “Salientando que eu Rogério Lima como proprietário legal da empresa estarei de frente em todas as manutenções realizadas para maior confiança.”.
- Horário de expediente para as manutenções preventivas serão de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas.
- Em caso de urgência o atendimento ocorrerá em até 2 (duas) horas a partir do chamado bem como eventuais visitas emergenciais quando necessárias, as quais correm 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana

QUANTITATIVA DE DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DE CAMPO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO E UNIDADES:**UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**

Detector de fumaça = 357
Iluminação de emergência = 97
Sirene = 26
Acionador Manual (ACM) = 26
Detector térmico = 14
Central de detecção de incêndio = 2
DIAS: 03

UNIDADE: UPAE ARCOVERDE

Detector de fumaça = 75
Iluminação de emergência = 15
Sirene = 6
Acionador Manual (ACM) = 6
Detector térmico = 3
Central de detecção de incêndio = 1
DIAS: 02

UNIDADE: UPAE CARUARU

Detector de fumaça = 134
Iluminação de emergência = 51
Sirene = 11
Acionador Manual (ACM) = 11
Detector térmico = 5
Central de detecção de incêndio = 1
DIAS: 02

Aviso – Conteúdo de caráter confidencial

A informação contida neste documento é confidencial e para uso exclusivo da (s) pessoa (s) listada (s) acima. Se você recebeu esta mensagem com algum erro ou ilegível ou caso não se destine a este número, por favor, notifique-nos imediatamente por e-mail ou telefone.

UNIDADE: UPAE BELO JARDIM

Detector de fumaça = 88
Iluminação de emergência = 16
Sirene = 6
Acionador Manual (ACM) = 6
Detector térmico = 2
Central de detecção de incêndio = 1
DIAS:02

UNIDADE: HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

Detector de fumaça = 97
Iluminação de emergência = 25
Sirene = 7
Acionador Manual (ACM) = 3
Detector térmico = 4
Central de detecção de incêndio = 1
DIAS:02

UNIDADE: UPAE PALMARES

Detector de fumaça = 88
Iluminação de emergência = 16
Sirene = 6
Acionador Manual (ACM) = 6
Detector térmico = 2
Central de detecção de incêndio = 1
DIAS:02

UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE

Detector de fumaça = 600
Iluminação de emergência = 95
Sirene = 25
Acionador Manual (ACM) = 25
Detector térmico = 10
Central de detecção de incêndio = 1
DIAS: 03

Aviso – Conteúdo de caráter confidencial

A informação contida neste documento é confidencial e para uso exclusivo da (s) pessoa (s) listada (s) acima. Se você recebeu esta mensagem com algum erro ou ilegível ou caso não se destine a este número, por favor, notifique-nos imediatamente por e-mail ou telefone.

RESPONSABILIDADES:

- **Ficarão por responsabilidade da CONTRATADA, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE:**
- Fornecimento de todos os materiais e equipamentos para a devida manutenção preventiva.
- Informações técnicas para execução dos serviços.
- Cumprimento dos encargos sócias;
- No caso de paralisação dos equipamentos simultaneamente, o atendimento será realizado emergencialmente, sem cobrança de horas extras adicionais, para restabelecer o funcionamento do referido equipamento.
- agendamento prévio das visitas indicadas junto à CONTRATANTE, observando-se a disponibilidade para acesso à sede desta.
- A CONTRATADA se compromete a responder em tempo hábil, às chamadas realizadas pela CONTRATANTE para fins de correção de eventuais falhas no sistema, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo da inspeção mensal e da manutenção corretiva para que a central de alarme contra incêndio trabalhe dentro de sua normalidade.
- Disponibilização do pessoal qualificado, materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, assim como fornecimento aos seus funcionários fardamento completo, crachá de identificação, EPI's, EPC's, alimentação e transporte, por conta da contratada.
- A CONTRATADA compromete-se a observar as diretrizes emanadas pela CONTRATANTE, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão os serviços, objeto do presente contrato, executados.
- A CONTRATADA executará todos os serviços com obediência às normas de segurança e medicina do trabalho.
- Forneceremos à CONTRATANTE, sempre que esta solicite e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessários ao perfeito entendimento dos serviços executados.
- Apresentaremos à CONTRATANTE, sempre que por esta solicitada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, certidões comprobatórias de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e certidões comprobatórias de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prestaremos os serviços objeto deste contrato respeitando as normas e os regulamentos internos da CONTRATANTE, devendo observar o mais alto padrão de qualidade técnico profissional.
- Toda a mão de obra e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA.

GARANTIA:

À **Contratante** ficará acobertada pelo tempo proposto em firmamento de contrato na identificação de qualquer problema proveniente do serviço realizado, onde os mesmos serão substituídos imediatamente solucionando todo o problema do sistema (**salientando que fique tudo por conta da CONTRATADA**)

✓ ACÕES DIFERENCIADAS:

A CONTRATADA SE SENTE NO DEVER DE RETRIBUIR DE FORMA GRATIFICANTE PELOS ANOS DE PARCERIA COM A GESTÃO MANTENDO OS VALORES DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA SADAÍ (PARA O ANO 2025) SEM REAJUSTES E ACRÉSCIMO, CONTEMPLANDO ASSIM A UNIDADE DO HMA (HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE).

SALIENTAMOS QUE ESTÁ OFERTA ENCONTRA-SE EM CARÁTER DE UMA POSSÍVEL RECONTRATAÇÃO DA CONTRATADA POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O INSTRUMENTO FUTURO DE CONTRATAÇÃO.

FICA EXPRESSAMENTE RECONHECIDO E AVENÇADO QUE ESTA OFERTA SE TRATA DE GRATIDÃO POR LONGOS ANOS DE PARCERIA ENTRE A CONTRATANTE E CONTRATADA.

Atenciosamente
Rogério Lima
Rogério Lima
Diretor Executivo

Aviso – Conteúdo de caráter confidencial

A informação contida neste documento é confidencial e para uso exclusivo da (s) pessoa (s) listada (s) acima. Se você recebeu esta mensagem com algum erro ou ilegível ou caso não se destine a este número, por favor, notifique-nos imediatamente por e-mail ou telefone.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.651.204/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2012	
NOME EMPRESARIAL ALPHA SEGTECH SEGURANCA INTELIGENTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA SEGTECH - SEGURANCA INTELIGENTE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DO AMORIM	NÚMERO 66	COMPLEMENTO *****	
CEP 50.030-070	BAIRRO/DISTRITO RECIFE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALPHASEGTECH.COM.BR		TELEFONE (81) 3482-3887	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2025** às **13:24:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ord. Compra: 993 Cód. Integr: Solicitação: 549 Solic: SESMT
Número PDC: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 15/12/2025
Fornecedor: 1087 ALPHA SEGTECH - ALPHA SEGTECH SEGURANCA INTELIGENTE LTDA
CNPJ/CPF: 15.651.204/0001-60 Insc Est.:
Endereço: AMORIM Nr.: 66 Compl.: TRAVESSA DO
Bairro: RECIFE Cep: 50030070
Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV JOSÉ PRETESTATO DE SANTANA, QUADRA Nº 0 CNPJ: 10.894.988/0010-24
Cidade: PALMARES Insc. Est.: ISENT0
Bairro: QUILOMBO DOS PALMARES Fone/Fax: 39727000 -
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 55540000 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 48 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,360 DIAS
Período p/ Entrega: 16/12/2025 à 18/12/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	Valor Serviço
10177 INSTALACAO E MANUTENCAO DISPOSITIVOS DE COMBATE A INCENDIO Especificação: PROCESSO 007/2025 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME E COMBATE A INCÊNDIO.	11.400,00
	<hr/> 11.400,00
Total dos Serviços(+):	11.400,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
Valor Total do ICMS(+):	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	<hr/> 11.400,00

COMPRADOR	ADMINISTRADOR	DIRETOR	
<hr/> Data	<hr/> Data	<hr/> Data	<hr/> Data

Ord. Compra: 4651 Cód. Integr: Solicitação: 2109 Solic: SESMT
 Nº Processo: Situação: Dt Ord. Compra: 15/12/2025
 Fornecedor: 3889 ALPHA SEGTECH - ROGERIO ARAUJO DE LIMA 04107164489
 CNPJ/CPF: 15.651.204/0001-60 Insc Est.:
 Endereço: TRES Nr.: 44 Compl.: AVENIDA
 Bairro: VILA RICA Cep: 54100715
 Cidade: JABOATAO DOS GUARARA UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
 Contato(s):
 Telefone Comercial : (81) 98706-6444
 E-Mail : CONTATO@ALPHASEGTECH.COM.BR

Comprador: SOCIEDADE PENAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
 Endereço: AV JOSE MARQUES FONTES Nº CNPJ: 10.894.988/0007-29
 Cidade: CARUARU Insc. Est.:
 Bairro: INDIANOPOLIS Fone/Fax: 3725-7549 - 3725-7549
 Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 55026675 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 50 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,360 DIAS
 Período p/ Entrega: 16/12/2025 à 18/12/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10287 INSTALACAO E MANUTENCAO DISPOSITIVOS DE COMBATE A INCENDIO Especificação: PROCESSO 007/2025 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME E COMBATE A INCÊNDIO.	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
		0,00		0,00	11.400,00
				Total dos Serviços(+):	11.400,00
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	11.400,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 3071 Solicitação: 1882 Solic: APOIO ADMINISTRATIVO
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 09/12/2025
Fornecedor: 2953 ALPHA SEGTECH - ROGERIO ARAUJO DE LIMA 04107164489
CNPJ/CPF: 15.651.204/0001-60 Insc Est.:
Endereço: TRES Nr.: 44 Compl.:
Bairro: VILA RICA Cep: 54100715
Cidade: JABOATAO DOS GUARARA UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
E-Mail : CONTATO@ALPHAPREV.COM

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV. CONSELHEIRO JOAO ALFREDO Nº 491 CNPJ: 10.894.988/0002-14
Cidade: ARCOVERDE Insc. Est.:
Bairro: BOA VISTA Fone/Fax: 38218003 -
Responsável: EDLUCIA CAMPOS CEP: 56517100 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 50 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,360 DIAS
Período p/ Entrega: 10/12/2025 à 12/12/2025 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10271 SERVICO DE MANUTENCAO DO SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME E COMBATE A INCÊNDIO , CONFORME PROCESSO 007/2025					
		0,00		0,00	11.400,00
Total dos Serviços(+):					11.400,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):					0,00
Valor Total do ICMS(+):					0,00
Valor dos Descontos(-):					0,00
Valor Outros (+):					0,00
Valor Total (=):					11.400,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 3326 Solicitação: 2009 Solic: MANUTENCAO GERAL
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 11/12/2025
Fornecedor: 2806 ALPHA SEGTECH - ROGERIO ARAUJO DE LIMA 04107164489
CNPJ/CPF: 15.651.204/0001-60 Insc Est.:
Endereço: TRES Nr.: 44 Compl.:
Bairro: VILA RICA Cep: 54100715
Cidade: JABOATAO DOS GUARARA UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
E-Mail : CONTATO@ALPHAPREV.COM

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: BR 232 KM 185 Nº CNPJ: 10.894.988/0003-03
Cidade: BELO JARDIM Insc. Est.:
Bairro: EDSON MORORO MOURA Fone/Fax: 37268800 -
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 55150790 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 50 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,360 DIAS
Período p/ Entrega: 12/12/2025 à 14/12/2025 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10148 MANUTENCAO CORRETIVA NO SISTEMA DE PROT. E COMB. A INCENDIO Especificação: SOLICITO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO. PARA ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES, COMO A ABNT NBR 17240 , E A ABNT NBR 16820 PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR PÉRIODO DE 12 MESES.	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
		0,00		0,00	11.400,00
					Total dos Serviços(+): 11.400,00
					Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
					Valor Total do ICMS(+): 0,00
					Valor dos Descontos(-): 0,00
					Valor Outros (+): 0,00
					Valor Total (=): 11.400,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 6719 Cód. Integr: Solicitação: 2362 Solic: SESMT
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 09/12/2025
Fornecedor: 2953 ALPHA SEGTECH - ROGE - ALPHA SEGTECH SEGURANCA INTELIGENTE LTDA
CNPJ/CPF: 15.651.204/0001-60 Insc Est.:
Endereço: AMORIM Nr.: 66 Compl.:
Bairro: RECIFE Cep: 50030070
Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
Telefone Comercial : (81) 98706-6444
E-Mail : CONTATO@ALPHAPREV.COM

Comprador: SOCIEDADE PERNAMB. DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV DOUTOR PEDRO JORDAO Nº 260 CNPJ: 10.894.988/0006-48
Cidade: CARUARU Insc. Est.:
Bairro: MAURICIO DE NASSAU Fone/Fax: 3721-3500 - 3721-3500
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 50012640 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 45 Desc. Condição de Pgto.: 30,60,90,120,.....360 DIAS
Período p/ Entrega: 10/12/2025 à 12/12/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10188 SERVICO DE MANUTENCAO DO SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO Especificação: PROCESSO 007/2025 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME E COMBATE A INCÊNDIO.	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
		0,00		0,00	11.400,00
					Total dos Serviços(+): 11.400,00
					Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
					Valor Total do ICMS(+): 0,00
					Valor dos Descontos(-): 0,00
					Valor Outros (+): 0,00
					Valor Total (=): 11.400,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 27589 Solicitação: 12347 Solic: SESMT
 Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 09/12/2025
 Fornecedor: 2817 ALPHA SEGTECH - ALPHA SEGTECH SEGURANCA INTELIGENTE LTDA
 CNPJ/CPF: 15.651.204/0001-60 Insc Est.:
 Endereço: AMORIM Nr.: 66 Compl.:
 Bairro: RECIFE Cep: 50030070
 Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
 Contato(s):
 E-Mail : CONTATO@ALPHAPREV.COM

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
 Endereço: BR-101 Nº 485 CNPJ: 10.894.988/0004-86
 Cidade: RECIFE Insc. Est.:
 Bairro: CURADO Fone/Fax: 20110100 -
 Responsável: EDLUCIA TENORIO CAMPOS CEP: 50780627 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 50 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,360 DIAS
 Período p/ Entrega: 10/12/2025 à 12/12/2025 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10116 SERVIÇO DE MANUTENCAO DO SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO REFERENTE AO PROCESSO 007/2025.	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		0,00		0,00	15.000,00
					Total dos Serviços(+): 15.000,00
					Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
					Valor Total do ICMS(+): 0,00
					Valor dos Descontos(-): 0,00
					Valor Outros (+): 0,00
					Valor Total (=): 15.000,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
_____	_____	_____	_____
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 892 Cód. Integr: Solicitação: 452 Solic: Solic: SESMT
 Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 09/12/2025

Fornecedor: 18866 ALPHA SEGTECH SEGUR - ALPHA SEGTECH SEGURANCA INTELIGENTE LTDA
 CNPJ/CPF: 15.651.204/0001-60 Insc Est.:
 Endereço: TRAVESSA DO AMORIM Nr.: 66 Compl.:
 Bairro: RECIFE Cep: 50030070
 Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
 Contato(s):

Telefone Comercial : (81) 3482-3887

E-Mail : CONTATO@ALPHASEGTECH.COM.BR

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
 Endereço: AVENIDA JOSE MARQUES FONTES Nº 1451 CNPJ: 10.894.988/0011-05
 Cidade: CARUARU Insc. Est.:
 Bairro: VASSOURAL Fone/Fax: 20110100 -
 Responsável: EDLUCIA TENORIO CAMPOS CEP: 55026675 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 50 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,360 DIAS
 Período p/ Entrega: 10/12/2025 à 12/12/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10116 SERVIÇO DE MANUTENCAO DO SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
					11.400,00

Total dos Serviços(+): 11.400,00
 Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
 Valor Total do ICMS(+): 0,00
 Valor dos Descontos(-): 0,00
 Valor Outros (+): 0,00
 Valor Total (=): 11.400,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

**ALPHA PREV LTDA**

CNPJ: 29.679.679/0001-79

Rua: Olindina Monteiro 49

Bairro: Vila Rica

Telefax: (81) 987510223

Site: www.alphaprev.com

Cidade: Jaboatão dos Guararapes

CEP: 54090-100

Telefones: (81) 987510223

e-mail: contato@alphaprev.com**Recife, 11/07/25****Ao Cliente: HCP GESTÃO****Assunto: Proposta Técnica de Manutenção Preventiva Mensal para o Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) e Iluminação de emergência.****Prezados,**

Em atendimento à solicitação de V.Sas., apresentamos nossa Proposta Técnica para os **Serviços de Manutenção Preventiva Mensal** no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) em Rede HCP Com os seguintes locais:

Hospital da Mulher do Recife – Dra Mercês Pontes Cunha – Recife/PE;
UPAE Deputado Aureo Bradley – Arcoverde/PE;
UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;
Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;
UPA Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;
UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;
Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.

Objetivo

Realizar a manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio e Iluminação de Emergência assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos. Esse serviço visa prevenir falhas, evitar danos à central, detectores, acionadores, sirenes, luminárias e Blocos Autônomos e garantir a preservação de vidas e do patrimônio das unidades.

Escopo dos Serviços

A manutenção preventiva será realizada Mensalmente, com uma visita técnica programada de acordo com cada unidade, abrangendo as seguintes atividades:

Serviços Técnicos

- Vistoria geral da unidade;
- Análise das tensões da central e dos laços de detecção;
- Correção do sistema de detecção;
- Reprogramação da central de alarme;
- Teste dos circuitos internos e da lógica da central;
- Diagnóstico e correção de avarias no sistema;
- Inspeção das conexões eletromecânicas;
- Verificação dos circuitos da fonte de alimentação da central de alarme;
- Teste dos acionadores manuais;
- Verificação e teste das sirenes audiovisuais;
- Teste dos detectores de fumaça e temperatura das salas;
- Testes nas Sirenes;
- Limpeza e manutenção preventiva de todos os equipamentos;
- Reparo nos laços da central de alarme;
- Testes de baterias nas Luminárias;

E-mail: contato@alphaprev.com

**ALPHA PREV LTDA**

CNPJ: 29.679.679/0001-79

Rua: Olindina Monteiro 49

Bairro: Vila Rica

Telefax: (81) 987510223

Site: www.alphaprev.com

Cidade: Jaboatão dos Guararapes

CEP: 54090-100

Telefones: (81) 987510223

e-mail: contato@alphaprev.com

- Testes de luminosidade nas Luminárias;
- Troca de Equipamentos quando for necessário;
- Elaboração de um manual prático com passo a passo do sistema;
- Treinamento de operadores para situações emergenciais;
- Relatório técnico mensal contendo checklist atualizado.

Ações Diferenciadas:

- **Foco na Satisfação do Cliente:** Nosso compromisso é assegurar a qualidade do serviço e a plena satisfação da Contratante.
- **Ferramentas Especiais:** Utilizamos equipamentos e materiais diferenciados (bastões de teste, gás específico, mini compressor, entre outros) que garantem eficácia e preservação dos dispositivos.
- **Equipe Qualificada:** Contamos com profissionais altamente capacitados, com acompanhamento técnico direto de Roger Ernesto, garantindo confiabilidade em todas as manutenções realizadas.
- **Atendimento a Falhas:** Em caso de falhas ou alarmes falsos, a Contratante poderá solicitar atendimentos ilimitados, com prazo máximo de resposta de 24 horas, sem custos adicionais.
- **Treinamentos Operacionais:** Realizamos treinamentos práticos com os funcionários da unidade, abordando situações reais que podem ocorrer no sistema e como proceder de forma adequada.
- **Parceria com o Fabricante:** Mantemos contato direto com a maioria das fabricantes das centrais de incêndio inclusive a Intelbras o que nos possibilita maior agilidade em trocas de equipamentos, compras de peças e atualizações de firmware.

Considerações Finais

Essa Proposta Técnica atende a todas as especificações solicitadas e contempla ações que visam garantir a eficiência e segurança do sistema, com foco na tranquilidade operacional da unidade. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e ajustar detalhes técnicos, caso necessário.

Condições Comerciais:

1. **Validade da Proposta:** 30 dias.
2. **Duração do Contrato:** 12 meses.

1. Valores e Condições de Pagamento:

LOCAL	DIAS	VALOR MENSAL
Hospital da Mulher do Recife	3	R\$ 1.600,00
UPAE Padre Assis Neves (Belo Jardim)	2	R\$ 1.200,00
UPAE Deputado Áureo Bradley (Arcoverde)	2	R\$ 1.200,00
UPAE Ministro Fernando Lyra (Caruaru)	2	R\$ 1.200,00
UPAE Dom Acácio Rodrigues (Palmares)	2	R\$ 1.200,00
Hospital São Sebastião (Caruaru)	3	R\$ 1.600,00
Hospital da Mulher do Agreste (Caruaru)	3	R\$ 1.600,00

E-mail: contato@alphaprev.com



ALPHA PREV LTDA

CNPJ: 29.679.679/0001-79

Rua: Olindina Monteiro 49

Bairro: Vila Rica

Telefax: (81) 987510223

Site: www.alphaprev.com

Cidade: Jaboatão dos Guararapes

CEP: 54090-100

Telefones: (81) 987510223

e-mail: contato@alphaprev.com

Total Mensal: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). ,
Total Anual: R\$ 115.200,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos Reais).

Observações Importantes:

- Após a aprovação do orçamento, será enviada uma minuta de contrato contendo todas as informações necessárias para análise e ajustes finais entre as partes.
 - O contrato será formalizado mediante assinatura, garantindo transparência e alinhamento das responsabilidades.
-

Estamos à disposição de V.S.^a, para quaisquer esclarecimentos.

Cordiais saudações:

**Roger Ernesto
da Silva**

Assinado de forma digital
por Roger Ernesto da Silva
Dados: 2025.07.11
16:19:22 -03'00'

Roger Ernesto da Silva

Diretor Executivo / Técnico



Project

SISTEMAS DE INCÊNDIO



**PROPOSTA
COMERCIAL**



SOBRE A PROJECT

A Project é uma empresa especializada na proteção de vidas e patrimônios através de sistemas avançados de detecção e alarme de incêndio. Com uma equipe altamente qualificada e certificações rigorosas, garantimos soluções de segurança que atendem às mais exigentes normas e padrões do mercado.

Somos certificados em sistemas de combate a incêndio e sistemas projetados para cozinhas, um dos ambientes com maior risco de incêndio. Nossos sistemas são eficientes e automáticos, utilizando agentes extintores adequados para combater incêndios de gordura e óleo, protegendo tanto o pessoal quanto os equipamentos.

MISSÃO

proteger vidas e patrimônios através da implementação de sistemas avançados de detecção e combate a incêndio.

VISÃO

Ser reconhecida como a empresa líder em soluções de segurança contra incêndio no mercado nacional, destacando-nos pela excelência em tecnologia, inovação e atendimento ao cliente.

VALORES

Segurança; Excelência; Inovação; Integridade;
Comprometimento; Responsabilidade



NOSSOS PRINCIPAIS CLIENTES





NOSSAS CERTIFICAÇÕES





OBJETO DO PROJETO

Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.

Constitui o objeto desta proposta o fornecimento de mão de obra para contrato de manutenção do Sistema de detecção e alarme de incêndio, Sistema de iluminação e sinalização de emergência.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado do contrato é de 12 (meses).

Atendimento emergencial - 24h

03 Visita técnica mensal preventiva;

PREÇO MÃO DE OBRA

O preço dos serviços, já estão inclusos todos os custos com impostos, encargos sociais, despesas operacionais, (ferramentas, transportes, refeições e salários), enfim, tudo o necessário para a perfeita execução dos serviços ora contratados.

MÃO DE OBRA – mão de obra manutenção dos equipamentos.

01 (um) Engº Eletricista;

02 (dois) Aux. Técnico;



INVESTIMENTO

R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Condições de Pagamento

O contratante deverá efetuar o pagamento mensalmente.

Validade da Proposta

Nossa proposta tem validade de 30 dias.

Garantia

A PROJECT fornece garantia em contrato para todos os serviços contratados. Garante a entrega do sistema de incêndio em conformidades com as normas, atendendo as exigências da NBR 17240 / 16820:2020

Fornecimento de ART de Manutenção do sistema.



**Klédson Rafael
Bernardo da Fonte**

Diretor Técnico

(82) 99938-1926

**PROJECT SISTEMAS DE INCÊNDIO E
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

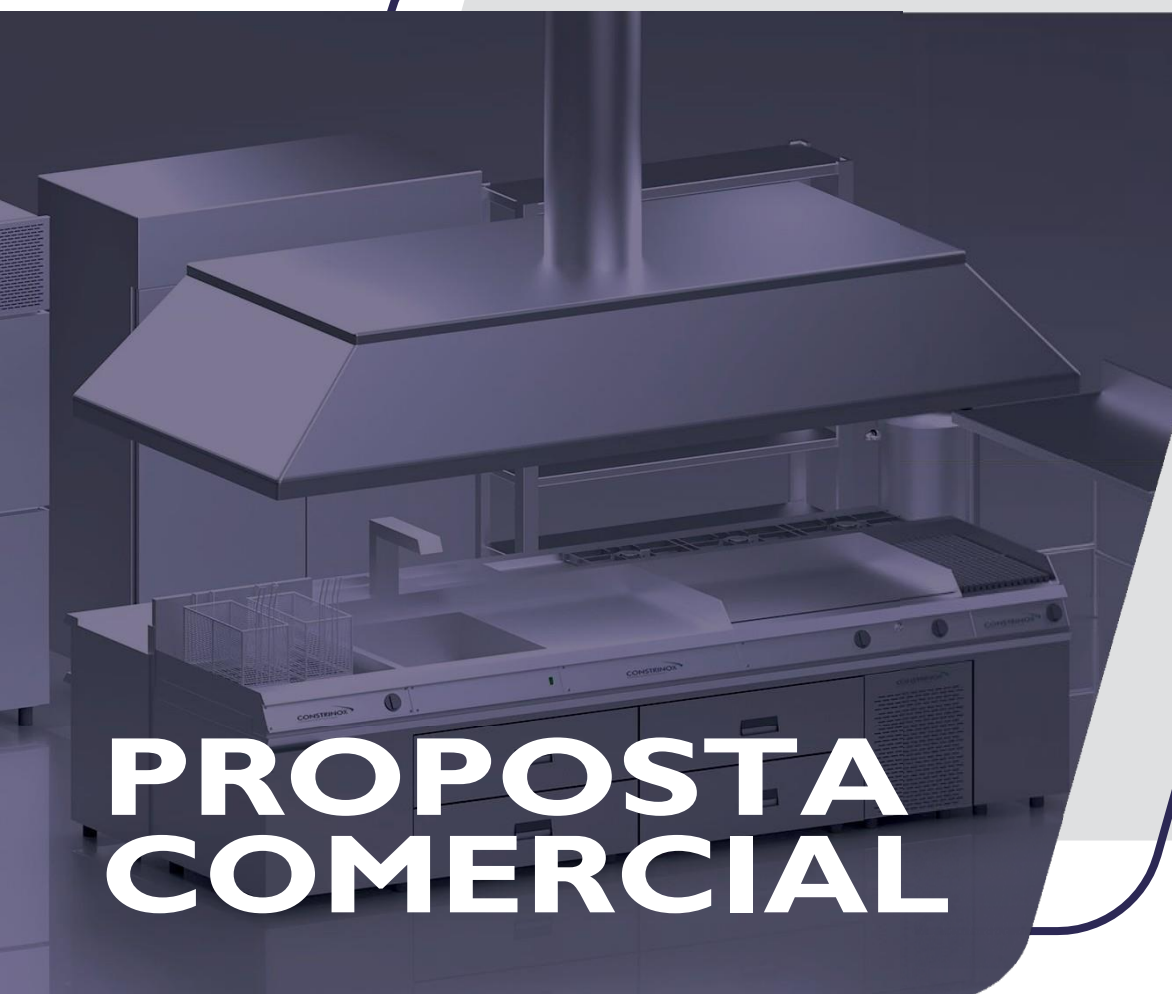
CNPJ: 30.710.520/0001-59

Av. Dr. Júlio César Mendonça Uchôa, 20
Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - CEP- 57083-460



Project

SISTEMAS DE INCÊNDIO



**PROPOSTA
COMERCIAL**



SOBRE A PROJECT

A Project é uma empresa especializada na proteção de vidas e patrimônios através de sistemas avançados de detecção e alarme de incêndio. Com uma equipe altamente qualificada e certificações rigorosas, garantimos soluções de segurança que atendem às mais exigentes normas e padrões do mercado.

Somos certificados em sistemas de combate a incêndio e sistemas projetados para cozinhas, um dos ambientes com maior risco de incêndio. Nossos sistemas são eficientes e automáticos, utilizando agentes extintores adequados para combater incêndios de gordura e óleo, protegendo tanto o pessoal quanto os equipamentos.

MISSÃO

proteger vidas e patrimônios através da implementação de sistemas avançados de detecção e combate a incêndio.

VISÃO

Ser reconhecida como a empresa líder em soluções de segurança contra incêndio no mercado nacional, destacando-nos pela excelência em tecnologia, inovação e atendimento ao cliente.

VALORES

Segurança; Excelência; Inovação; Integridade;
Comprometimento; Responsabilidade



NOSSOS PRINCIPAIS CLIENTES





NOSSAS CERTIFICAÇÕES





OBJETO DO PROJETO

Hospital da Mulher do Recife – Dra Mercês Pontes Cunha – Recife/PE;

Constitui o objeto desta proposta o fornecimento de mão de obra para contrato de manutenção do Sistema de detecção e alarme de incêndio, Sistema de iluminação e sinalização de emergência.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado do contrato é de 12 (meses).

Atendimento emergencial - 24h

03 Visita técnica mensal preventiva;

PREÇO MÃO DE OBRA

O preço dos serviços, já estão inclusos todos os custos com impostos, encargos sociais, despesas operacionais, (ferramentas, transportes, refeições e salários), enfim, tudo o necessário para a perfeita execução dos serviços ora contratados.

MÃO DE OBRA – mão de obra manutenção dos equipamentos.

01 (um) Engº Eletricista;

02 (dois) Aux. Técnico;



INVESTIMENTO

R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Condições de Pagamento

O contratante deverá efetuar o pagamento mensalmente.

Validade da Proposta

Nossa proposta tem validade de 30 dias.

Garantia

A PROJECT fornece garantia em contrato para todos os serviços contratados. Garante a entrega do sistema de incêndio em conformidades com as normas, atendendo as exigências da NBR 17240 / 16820:2020.

Fornecimento de ART de Manutenção do sistema.



**Klédson Rafael
Bernardo da Fonte**

Diretor Técnico

(82) 99938-1926

**PROJECT SISTEMAS DE INCÊNDIO E
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

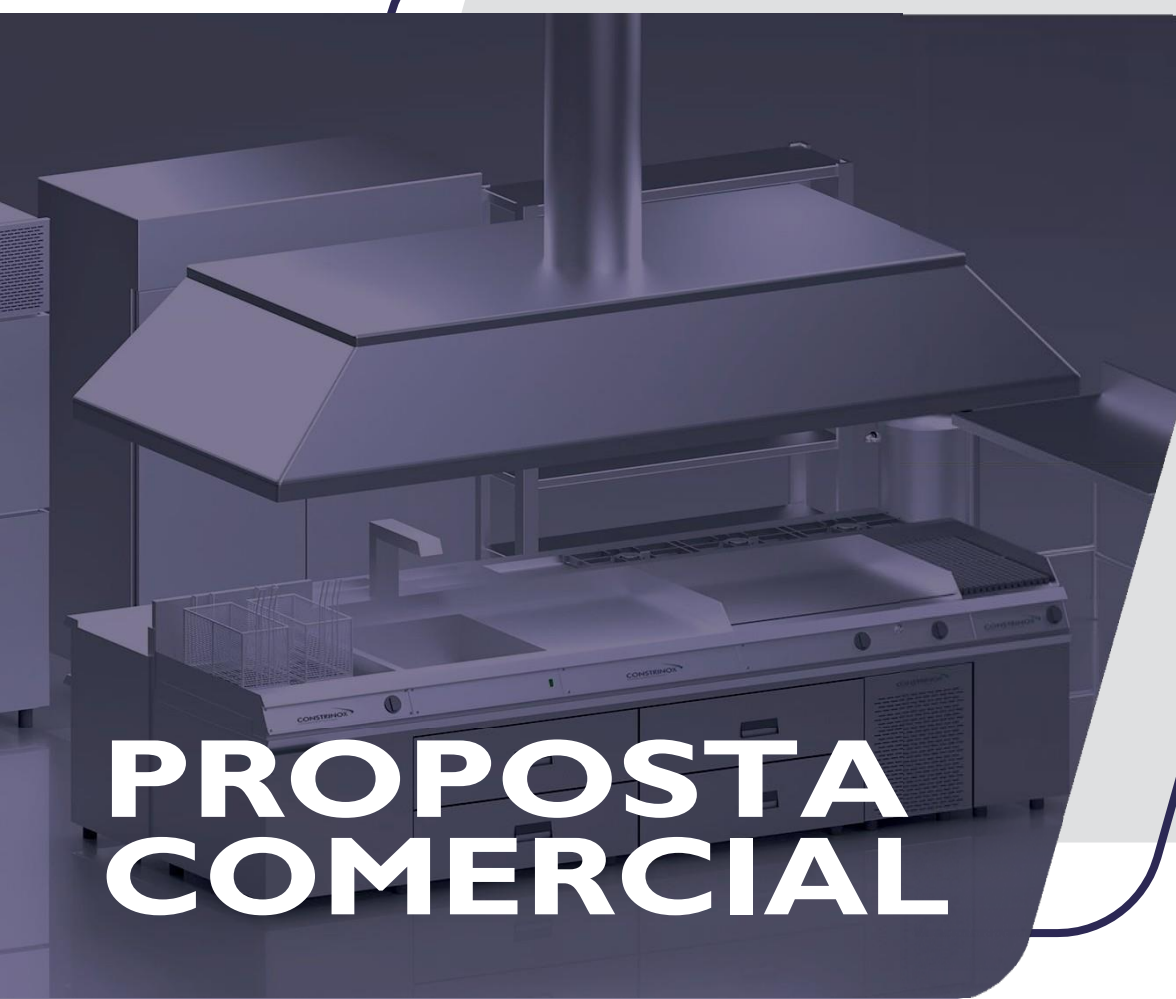
CNPJ: 30.710.520/0001-59

**Av. Dr. Júlio César Mendonça Uchôa, 20
Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - CEP- 57083-460**



Project

SISTEMAS DE INCÊNDIO



**PROPOSTA
COMERCIAL**



SOBRE A PROJECT

A Project é uma empresa especializada na proteção de vidas e patrimônios através de sistemas avançados de detecção e alarme de incêndio. Com uma equipe altamente qualificada e certificações rigorosas, garantimos soluções de segurança que atendem às mais exigentes normas e padrões do mercado.

Somos certificados em sistemas de combate a incêndio e sistemas projetados para cozinhas, um dos ambientes com maior risco de incêndio. Nossos sistemas são eficientes e automáticos, utilizando agentes extintores adequados para combater incêndios de gordura e óleo, protegendo tanto o pessoal quanto os equipamentos.

MISSÃO

proteger vidas e patrimônios através da implementação de sistemas avançados de detecção e combate a incêndio.

VISÃO

Ser reconhecida como a empresa líder em soluções de segurança contra incêndio no mercado nacional, destacando-nos pela excelência em tecnologia, inovação e atendimento ao cliente.

VALORES

Segurança; Excelência; Inovação; Integridade;
Comprometimento; Responsabilidade



NOSSOS PRINCIPAIS CLIENTES





NOSSAS CERTIFICAÇÕES





OBJETO DO PROJETO

Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;

Constitui o objeto desta proposta o fornecimento de mão de obra para contrato de manutenção do Sistema de detecção e alarme de incêndio, Sistema de iluminação e sinalização de emergência.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado do contrato é de 12 (meses).

Atendimento emergencial - 24h

03 Visita técnica mensal preventiva;

PREÇO MÃO DE OBRA

O preço dos serviços, já estão inclusos todos os custos com impostos, encargos sociais, despesas operacionais, (ferramentas, transportes, refeições e salários), enfim, tudo o necessário para a perfeita execução dos serviços ora contratados.

MÃO DE OBRA – mão de obra manutenção dos equipamentos.

01 (um) Engº Eletricista;

02 (dois) Aux. Técnico;



INVESTIMENTO

R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Condições de Pagamento

O contratante deverá efetuar o pagamento mensalmente.

Validade da Proposta

Nossa proposta tem validade de 30 dias.

Garantia

A PROJECT fornece garantia em contrato para todos os serviços contratados. Garante a entrega do sistema de incêndio em conformidades com as normas, atendendo as exigências da NBR 17240 / 16820:2020.

Fornecimento de ART de Manutenção do sistema.



**Klédson Rafael
Bernardo da Fonte**

Diretor Técnico

(82) 99938-1926

**PROJECT SISTEMAS DE INCÊNDIO E
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

CNPJ: 30.710.520/0001-59

**Av. Dr. Júlio César Mendonça Uchôa, 20
Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - CEP- 57083-460**



Project

SISTEMAS DE INCÊNDIO



**PROPOSTA
COMERCIAL**



SOBRE A PROJECT

A Project é uma empresa especializada na proteção de vidas e patrimônios através de sistemas avançados de detecção e alarme de incêndio. Com uma equipe altamente qualificada e certificações rigorosas, garantimos soluções de segurança que atendem às mais exigentes normas e padrões do mercado.

Somos certificados em sistemas de combate a incêndio e sistemas projetados para cozinhas, um dos ambientes com maior risco de incêndio. Nossos sistemas são eficientes e automáticos, utilizando agentes extintores adequados para combater incêndios de gordura e óleo, protegendo tanto o pessoal quanto os equipamentos.

MISSÃO

proteger vidas e patrimônios através da implementação de sistemas avançados de detecção e combate a incêndio.

VISÃO

Ser reconhecida como a empresa líder em soluções de segurança contra incêndio no mercado nacional, destacando-nos pela excelência em tecnologia, inovação e atendimento ao cliente.

VALORES

Segurança; Excelência; Inovação; Integridade;
Comprometimento; Responsabilidade



NOSSOS PRINCIPAIS CLIENTES





NOSSAS CERTIFICAÇÕES





OBJETO DO PROJETO

UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;

Constitui o objeto desta proposta o fornecimento de mão de obra para contrato de manutenção do Sistema de detecção e alarme de incêndio, Sistema de iluminação e sinalização de emergência.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado do contrato é de 12 (meses).

Atendimento emergencial - 24h

02 Visita técnica mensal preventiva;

PREÇO MÃO DE OBRA

O preço dos serviços, já estão inclusos todos os custos com impostos, encargos sociais, despesas operacionais, (ferramentas, transportes, refeições e salários), enfim, tudo o necessário para a perfeita execução dos serviços ora contratados.

MÃO DE OBRA – mão de obra manutenção dos equipamentos.

01 (um) Engº Eletricista;

02 (dois) Aux. Técnico;



INVESTIMENTO

R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Condições de Pagamento

O contratante deverá efetuar o pagamento mensalmente.

Validade da Proposta

Nossa proposta tem validade de 30 dias.

Garantia

A PROJECT fornece garantia em contrato para todos os serviços contratados. Garante a entrega do sistema de incêndio em conformidades com as normas, atendendo as exigências da NBR 17240 / 16820:2020.

Fornecimento de ART de Manutenção do sistema.



**Klédson Rafael
Bernardo da Fonte**

Diretor Técnico

(82) 99938-1926

**PROJECT SISTEMAS DE INCÊNDIO E
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

CNPJ: 30.710.520/0001-59

Av. Dr. Júlio César Mendonça Uchôa, 20
Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - CEP- 57083-460



Documento assinado digitalmente

KLEDSON RAFAEL BERNARDO DA FONTE

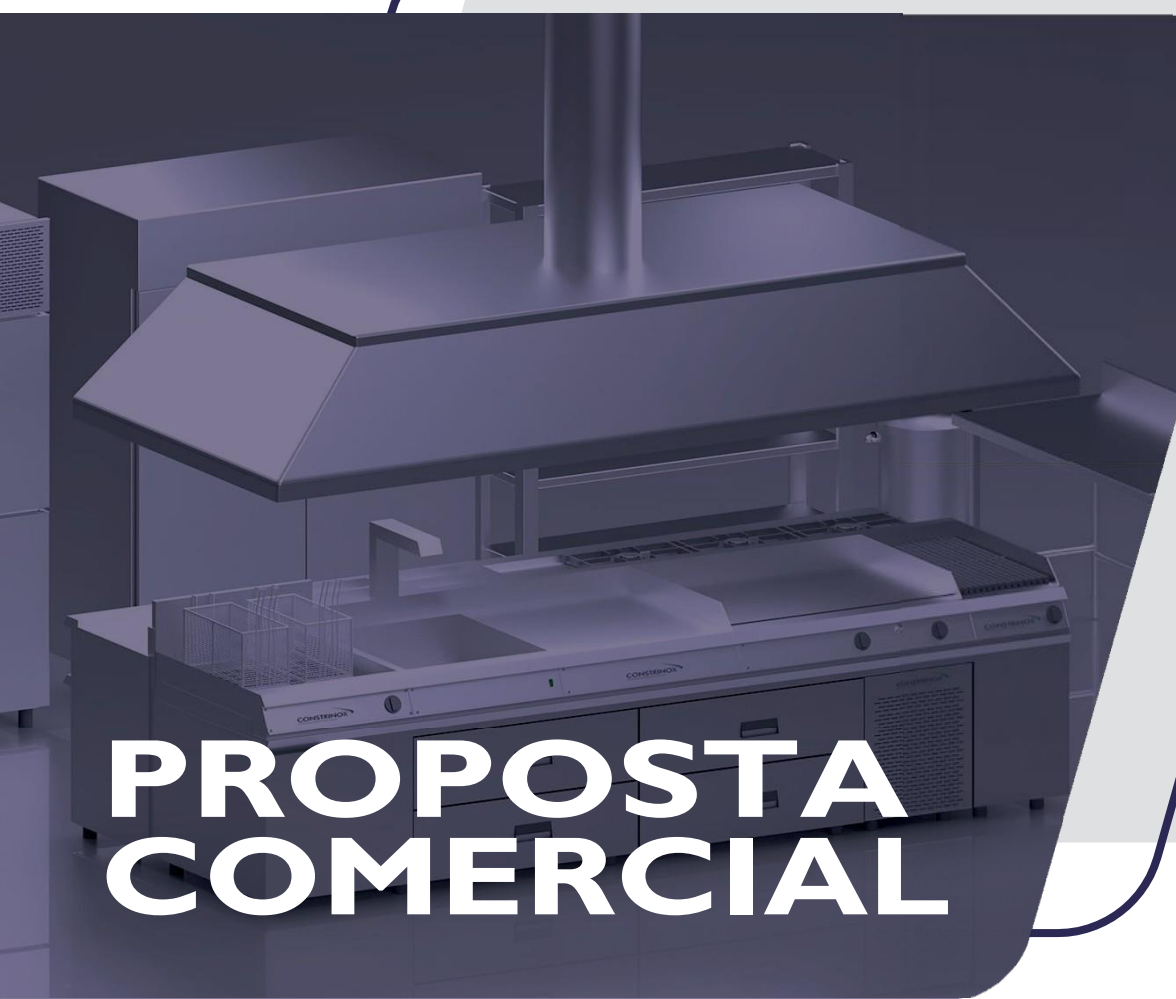
Data: 09/07/2025 12:14:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Project

SISTEMAS DE INCÊNDIO



**PROPOSTA
COMERCIAL**



SOBRE A PROJECT

A Project é uma empresa especializada na proteção de vidas e patrimônios através de sistemas avançados de detecção e alarme de incêndio. Com uma equipe altamente qualificada e certificações rigorosas, garantimos soluções de segurança que atendem às mais exigentes normas e padrões do mercado.

Somos certificados em sistemas de combate a incêndio e sistemas projetados para cozinhas, um dos ambientes com maior risco de incêndio. Nossos sistemas são eficientes e automáticos, utilizando agentes extintores adequados para combater incêndios de gordura e óleo, protegendo tanto o pessoal quanto os equipamentos.

MISSÃO

proteger vidas e patrimônios através da implementação de sistemas avançados de detecção e combate a incêndio.

VISÃO

Ser reconhecida como a empresa líder em soluções de segurança contra incêndio no mercado nacional, destacando-nos pela excelência em tecnologia, inovação e atendimento ao cliente.

VALORES

Segurança; Excelência; Inovação; Integridade;
Comprometimento; Responsabilidade



NOSSOS PRINCIPAIS CLIENTES





NOSSAS CERTIFICAÇÕES





OBJETO DO PROJETO

UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;

Constitui o objeto desta proposta o fornecimento de mão de obra para contrato de manutenção do Sistema de detecção e alarme de incêndio, Sistema de iluminação e sinalização de emergência.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado do contrato é de 12 (meses).

01 Visita técnica semanal preventiva;

PREÇO MÃO DE OBRA

O preço dos serviços, já estão inclusos todos os custos com impostos, encargos sociais, despesas operacionais, (ferramentas, transportes, refeições e salários), enfim, tudo o necessário para a perfeita execução dos serviços ora contratados.

MÃO DE OBRA – mão de obra manutenção dos equipamentos.

01 (um) Engº Eletricista;

02 (dois) Aux. Técnico;



INVESTIMENTO

R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Condições de Pagamento

O contratante deverá efetuar o pagamento mensalmente.

Validade da Proposta

Nossa proposta tem validade de 30 dias.

Garantia

A PROJECT fornece garantia em contrato para todos os serviços contratados. Garante a entrega do sistema de incêndio em conformidades com as normas, atendendo as exigências da NBR14518.

Fornecimento de ART de Manutenção do sistema.



**Klédson Rafael
Bernardo da Fonte**

Diretor Técnico

(82) 99938-1926

**PROJECT SISTEMAS DE INCÊNDIO E
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

CNPJ: 30.710.520/0001-59

Av. Dr. Júlio César Mendonça Uchôa, 20
Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - CEP- 57083-460



Documento assinado digitalmente

KLEDSON RAFAEL BERNARDO DA FONTE

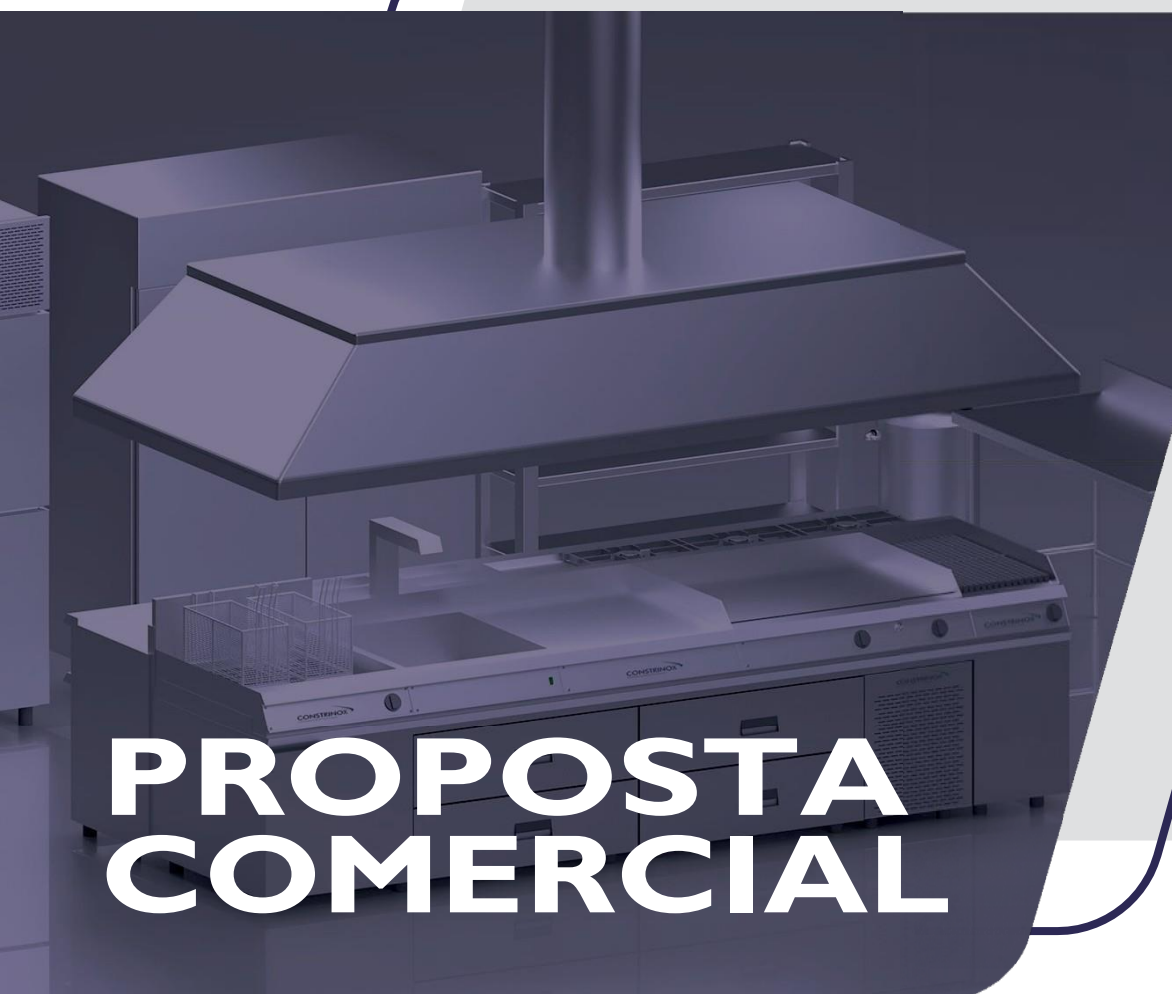
Data: 09/07/2025 12:14:26-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Project

SISTEMAS DE INCÊNDIO



**PROPOSTA
COMERCIAL**



SOBRE A PROJECT

A Project é uma empresa especializada na proteção de vidas e patrimônios através de sistemas avançados de detecção e alarme de incêndio. Com uma equipe altamente qualificada e certificações rigorosas, garantimos soluções de segurança que atendem às mais exigentes normas e padrões do mercado.

Somos certificados em sistemas de combate a incêndio e sistemas projetados para cozinhas, um dos ambientes com maior risco de incêndio. Nossos sistemas são eficientes e automáticos, utilizando agentes extintores adequados para combater incêndios de gordura e óleo, protegendo tanto o pessoal quanto os equipamentos.

MISSÃO

proteger vidas e patrimônios através da implementação de sistemas avançados de detecção e combate a incêndio.

VISÃO

Ser reconhecida como a empresa líder em soluções de segurança contra incêndio no mercado nacional, destacando-nos pela excelência em tecnologia, inovação e atendimento ao cliente.

VALORES

Segurança; Excelência; Inovação; Integridade;
Comprometimento; Responsabilidade



NOSSOS PRINCIPAIS CLIENTES





NOSSAS CERTIFICAÇÕES





OBJETO DO PROJETO

UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;

Constitui o objeto desta proposta o fornecimento de mão de obra para contrato de manutenção do Sistema de detecção e alarme de incêndio, Sistema de iluminação e sinalização de emergência.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado do contrato é de 12 (meses).

Atendimento emergencial - 24h

02 Visita técnica mensal preventiva;

PREÇO MÃO DE OBRA

O preço dos serviços, já estão inclusos todos os custos com impostos, encargos sociais, despesas operacionais, (ferramentas, transportes, refeições e salários), enfim, tudo o necessário para a perfeita execução dos serviços ora contratados.

MÃO DE OBRA – mão de obra manutenção dos equipamentos.

01 (um) Engº Eletricista;

02 (dois) Aux. Técnico;



INVESTIMENTO

R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Condições de Pagamento

O contratante deverá efetuar o pagamento mensalmente.

Validade da Proposta

Nossa proposta tem validade de 30 dias.

Garantia

A PROJECT fornece garantia em contrato para todos os serviços contratados. Garante a entrega do sistema de incêndio em conformidades com as normas, atendendo as exigências da NBR 17240 / 16820:2020.

Fornecimento de ART de Manutenção do sistema.



**Klédson Rafael
Bernardo da Fonte**

Diretor Técnico

(82) 99938-1926

**PROJECT SISTEMAS DE INCÊNDIO E
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

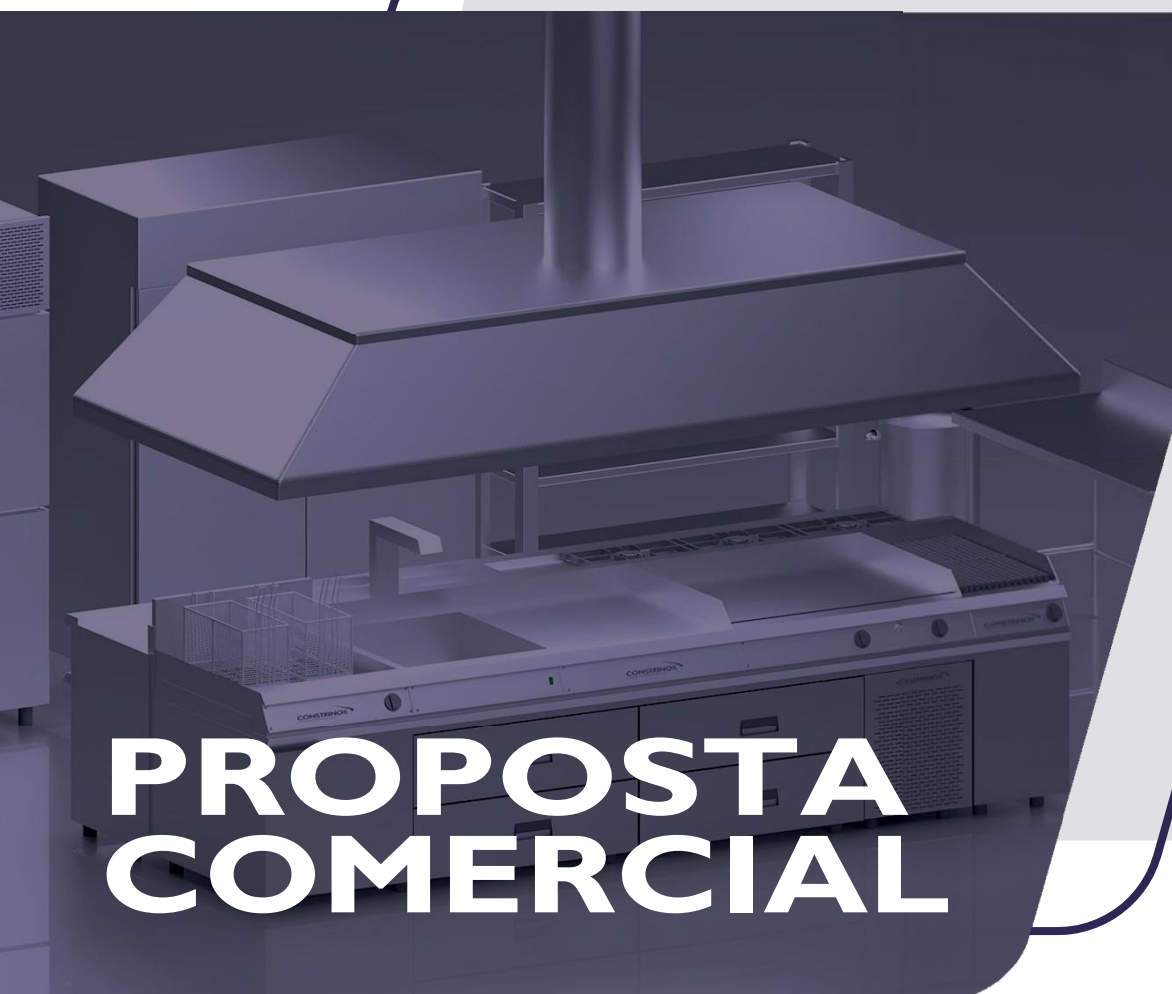
CNPJ: 30.710.520/0001-59

Av. Dr. Júlio César Mendonça Uchôa, 20
Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - CEP- 57083-460



Project

SISTEMAS DE INCÊNDIO



**PROPOSTA
COMERCIAL**



SOBRE A PROJECT

A Project é uma empresa especializada na proteção de vidas e patrimônios através de sistemas avançados de detecção e alarme de incêndio. Com uma equipe altamente qualificada e certificações rigorosas, garantimos soluções de segurança que atendem às mais exigentes normas e padrões do mercado.

Somos certificados em sistemas de combate a incêndio e sistemas projetados para cozinhas, um dos ambientes com maior risco de incêndio. Nossos sistemas são eficientes e automáticos, utilizando agentes extintores adequados para combater incêndios de gordura e óleo, protegendo tanto o pessoal quanto os equipamentos.

MISSÃO

proteger vidas e patrimônios através da implementação de sistemas avançados de detecção e combate a incêndio.

VISÃO

Ser reconhecida como a empresa líder em soluções de segurança contra incêndio no mercado nacional, destacando-nos pela excelência em tecnologia, inovação e atendimento ao cliente.

VALORES

Segurança; Excelência; Inovação; Integridade;
Comprometimento; Responsabilidade



NOSSOS PRINCIPAIS CLIENTES





NOSSAS CERTIFICAÇÕES





OBJETO DO PROJETO

UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;

Constitui o objeto desta proposta o fornecimento de mão de obra para contrato de manutenção do Sistema de detecção e alarme de incêndio, Sistema de iluminação e sinalização de emergência.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado do contrato é de 12 (meses).

Atendimento emergencial - 24h

02 Visita técnica mensal preventiva;

PREÇO MÃO DE OBRA

O preço dos serviços, já estão inclusos todos os custos com impostos, encargos sociais, despesas operacionais, (ferramentas, transportes, refeições e salários), enfim, tudo o necessário para a perfeita execução dos serviços ora contratados.

MÃO DE OBRA – mão de obra manutenção dos equipamentos.

01 (um) Engº Eletricista;

02 (dois) Aux. Técnico;



INVESTIMENTO

R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Condições de Pagamento

O contratante deverá efetuar o pagamento mensalmente.

Validade da Proposta

Nossa proposta tem validade de 30 dias.

Garantia

A PROJECT fornece garantia em contrato para todos os serviços contratados. Garante a entrega do sistema de incêndio em conformidades com as normas, atendendo as exigências da NBR 17240 / 16820:2020.

Fornecimento de ART de Manutenção do sistema.



Documento assinado digitalmente

KLEDSON RAFAEL BERNARDO DA FONTE

Data: 09/07/2025 12:03:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Klédson Rafael
Bernardo da Fonte**

Diretor Técnico

(82) 99938-1926

**PROJECT SISTEMAS DE INCÊNDIO E
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

CNPJ: 30.710.520/0001-59

Av. Dr. Júlio César Mendonça Uchôa, 20
Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - CEP- 57083-460

N° Proposta
SM3007-25
REV00



São Marcos
Soluções e Automação Industrial

PROPOSTA COMERCIAL



A HCP Gestão.

Ref.: Inspeção Preventiva dos Sistemas de Detecção e
Alarme de Incêndio.

Vitória de Santo Antão, 02 de junho de 2025.

Srs(a)

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta comercial com a melhor oportunidade de negócio que os nossos produtos e serviços possam lhe oferecer, acompanhada das condições comerciais previstas.

Certos de estarmos apresentando uma solução que atenda suas necessidades nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Prezados,

A **São Marcos Soluções e Automação Industrial**, inscrita no CNPJ 24.395.260/0001-71, com sede na Avenida Aurea Ferrer de Moraes, 4604, Campinas – Vitória de Santo Antão, fone (81) 3526 – 0450 / (81) 99199 – 9985.

Vem apresentar a proposta de **Inspeção Preventiva dos Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio**.

A empresa possui responsáveis técnicos, engenheiros elétrico, mecânico e automação, credenciados e autorizados ao CREA – PE com experiência em:

- Elaboração de projetos mecânicos, elétricos, incêndio (Coscipe e NFPA) e NR12.
- Montagem e desmontagem de equipamentos industriais tendo como propósito realizar a instalação e a desmontagem de variados tipos de maquinários de forma segura e totalmente de acordo com as diretrizes de normas e regulamentações técnicas.
- Instalação de sistemas de detecção de alarme de incêndio, atendendo as normas nacionais e NFPA.
- Integração de sistemas mecânicos e elétricos focando em promover soluções de automação e instrumentação.

Por meio de seu plano de desenvolvimento, a equipe da São Marcos está sempre pronta para viabilizar junto a seus clientes as melhores soluções, adaptando às necessidades, particularidades e exigências de cada projeto. Trabalhando exclusivamente com marcas consolidadas e consagradas no mercado.

Temos grande interesse nessa parceria, esperamos que nossa proposta corresponda suas expectativas.



1. OBJETIVO DA PROPOSTA

Contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção preventiva no sistema de detectores de fumaça, detectores de temperatura, acionador manual, luminária de saída de emergência, central de alarme, e sinalizações de equipamentos de emergência e rota de fuga conforme NBR 168:2020 e nos sistemas de sinalização de emergência, conforme projeto de combate a incêndio, a ser realizado na sede da CONTRATANTE a serem prestados pela CONTRATADA:

- Hospital da Mulher do Recife – Dra Mercês Pontes Cunha – Recife/PE;
- UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;
- UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;
- UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;
- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;
- UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;
- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.

A presente proposta visa o fornecimento de mão de obra qualificada para a realização de manutenção preventiva dos sistemas de detecção e alarme de incêndio, sendo contemplado as seguintes modalidades:

Sistema de detecção e alarme de incêndio, composto por:

Detectores de fumaça; Detectores de temperatura; Acionadores manuais; Central de alarme.

Sistema de iluminação de emergência e Sinalização de emergência conforme a NBR 16820:2020.

Luminárias de saída de emergência estrategicamente posicionadas nas rotas de fuga, portas de saída, escadas e áreas de circulação.

Sinalizações do sistema de Emergência contemplam todos os equipamentos de emergência:

Caixas de hidrantes (sinalização vertical e horizontal); Extintores (sinalização vertical e horizontal);

Sirenes de emergência;
Acionadores Manuais.

A execução dos serviços deverá seguir as diretrizes estabelecidas no projeto de combate a incêndio e as normas técnicas aplicáveis, especialmente a **NBR 16820:2020**.

ESCOPO

A prestação de serviços objeto do presente Termo compreenderá, dentre outras responsabilidades:

Deverá a **CONTRATADA** realizar testes nos componentes geral da central, programações, limpeza em todos os dispositivos, medições das baterias, medições da rede principal e testes nos dispositivos.

Após a realização dos testes acima descritos, deverá a **CONTRATADA** emitir um relatório completo constando todas as informações da manutenção.

A prestação dos serviços ora contratados será realizada através de 02 (duas) visitas à sede da **CONTRATANTE** por mês, quando se tratar de UPAE e 03 (três) visitas à sede da **CONTRATANTE**



por mês, quando se tratar de Hospitais, bem como eventuais visitas emergenciais quando necessárias, as quais correm 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana.

Prestar os serviços objetos deste contrato nos dias úteis, das 8h00 às 18h00, por pessoal especializado, instruídos pela **CONTRATADA**, sendo de inteira exclusividade deste a indicação do pessoal especializado.

No caso de paralisação dos equipamentos simultaneamente, o atendimento deverá ser realizado emergencialmente, sem cobrança de horas extras adicionais, para restabelecer o funcionamento do referido equipamento.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério **da CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** deverá agendar previamente as visitas acima indicadas junto à **CONTRATANTE**, observando-se a disponibilidade para acesso à sede desta.

A **CONTRATADA** se compromete a responder em tempo hábil, às chamadas realizadas pela **CONTRATANTE** para fins de correção de eventuais falhas no sistema, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo da inspeção mensal e da manutenção corretiva para que a central de alarme contra incêndio tenha o seu normal funcionamento.

Disponibilizar pessoal qualificado, materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, assim como fornecer aos seus funcionários fardamento completo, crachá de identificação, EPI's, EPC's, alimentação e transporte;

Deverá a **CONTRATADA** observar as diretrizes emanadas pela **CONTRATANTE**, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão os serviços, objeto do presente contrato, executados.

A **CONTRATADA** deverá designar, na data da assinatura do instrumento contratual, um profissional para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços.

A **CONTRATADA** deverá executar os trabalhos sob sua inteira responsabilidade, devendo exercer fiscalização dos serviços, por si ou através do profissional designado, providenciando toda a mão-de-obra, materiais, produtos e demais equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a seu encargo, inclusive identificando todo seu pessoal, por meio de crachás individuais para controle de entrada, permanência e saída deles das dependências da **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** não poderá permitir a permanência de seus profissionais em horários ou locais estranhos àqueles definidos pela **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** deverá executar todos os serviços com obediência às normas de segurança e medicina do trabalho.

A **CONTRATADA** assumirá, objetivamente, inteira responsabilidade civil, penal e administrativa pela execução dos serviços por qualquer dano ou prejuízo, pessoal ou material, causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução dos serviços contratados, providenciando imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos à **CONTRATANTE** ou a Terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorários advocatícios.

Fornecer à **CONTRATANTE**, sempre que esta solicite e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessários ao perfeito entendimento dos serviços executados.

Apresentar à **CONTRATANTE**, sempre que por esta solicitada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, certidões comprobatórias de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e certidões comprobatórias de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS).

Prestar os serviços objeto deste contrato respeitando as normas e os regulamentos internos da **CONTRATANTE**, devendo observar o mais alto padrão de qualidade técnico profissional.

Toda a mão de obra e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.



A inspeção mensal de que trata esta Cláusula, a ser realizada pela **CONTRATANTE** na sede da **CONTRATADA**, incluirá as seguintes atividades:

- Testes para verificação das condições de operacionalidade do Sistema de Proteção contra Incêndios;
- Limpezas nos componentes da central;
- Limpezas nos equipamentos;
- Testes no sistema e dispositivos em geral;
- Testes nas baterias;
- Teste da fonte de alimentação;
- Ajustes em toda infraestrutura;
- Treinamentos;
- Sinalização de emergência (Luminárias e Equipamentos de Emergência).

Diante de identificação de dispositivos danificados, deverá a **CONTRATADA** realizar a imediata substituição, solucionando todo o problema do sistema.

2. DESCRITIVO DE PREÇO

ITEM	HOSPITAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE	R\$ 5.986,60	R\$ 71.839,22
2	UPAE PADRE DE ASSIS NEVES - BELO JARDIM/PE	R\$ 3.423,29	R\$ 41.079,52
3	UPAE DEP. ÁUREO BRADLEY - ARCOVERDE/PE	R\$ 3.803,59	R\$ 45.643,04
4	UPAE MINISTRO FERNANDA LYRA - CARUARU/PE	R\$ 3.359,96	R\$ 40.319,52
5	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - CARUARU/PE	R\$ 3.445,46	R\$ 41.345,52
6	UPAE DOM ACÁCIO RODRIGUES - PALMARES/PE	R\$ 3.651,79	R\$ 43.821,44
7	HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - CARUARU/PE	R\$ 6.052,32	R\$ 72.627,86
TOTAL		R\$ 29.723,01	R\$ 356.676,12

3. FORMA DE PAGAMENTO

- Faturamento a cada 30 dias;

FATURADO POR:

RAZÃO SOCIAL: Fabio Junior Favero da Silva.

NOME FANTASIA: São Marcos Soluções Industriais.

CNPJ: 24.395.260/0001-71.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0665367-74.

ENDEREÇO: Avenida Aurea Ferrer de Moraes, 4604 Galpões UNIF.
Vitória de Santo Antão - PE / CEP:55.607-010.

4. OBSERVAÇÕES

- Não está incluso qualquer tipo de serviço não seja das especialidades dos funcionários.
- Qualquer mudança no cenário econômico que impacte em mais de 10% do valor ofertado, a proposta deverá ser revisada e atualizada, com novos valores.



- Trabalhos executados fora do escopo serão negociados por hora/homem, tendo como base tabela vigente da São Marcos Soluções e Automação Industrial.
- A São Marcos é responsável pelo fornecimento de trabalhos de primeira linha, que façam parte do escopo.

5. PRAZO DE ENTREGA

A combinar.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias após a data de emissão

Atenciosamente,

Fabio Kayk Ribeiro – Setor Comercial
SÃO MARCOS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS

Vitória de Santo Antão, 02 de junho de 2025.

